



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1168/2011

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa: 0004 – Prevenção e Segurança Pública					
Função: 06 – Segurança Pública					
Subfunção: 181 – Policiamento					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.009 – Guarda Municipal	A	Equipamento e Material Permanente	Unid.	1	42.000,00
Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.069 – Aquisição de Medicamentos	P	Restituições	Unid.	1	35,00
Unidade: 06.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE					
Programa: 0016 – Gestão Ambiental					
Função: 18 – Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 – Controle Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.176 – Sistema de Resíduos Sólidos	P	Restituições	Unid.	1	150,00
Unidade: 06.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE					
Programa: 0012 – Desenvolvimento Rural					
Função: 20 – Agricultura					
Subfunção: 606 – Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.067 – Sistema de Abastecimento de Água	P	Obras e Instalações	Unid.	1	39.275,00

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 77.232,72 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
Função: 04 – Administração					
Subfunção: 123 – Administração Financeira					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.005 – Coordenação Administrativa/Publicação de Atos	A	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Unid.	1	77.232,72

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 81.460,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 42.000,00

2409 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 42.000,00

06. SECRETARIA DE SAÚDE

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35,00

2337 FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOMA.....R\$ 35,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE

185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00

2032 FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 39.275,00

2410 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 39.425,00

SOMA GERAL.....R\$ 81.460,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 4.042,28

FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 35,00

FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS.....R\$ 150,00

SOMA.....R\$ 4.227,28

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 77.232,72

2113 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 77.232,72

SOMA GERAL.....R\$ 81.460,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

outubro do ano de dois mil e onze.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0300</u>
Data, <u>08/10/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO